



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**LEI N. 272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994**  
(DOE 22.12.1994 – N. 28.095, ANO C)

**CRIA**, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, as escolas que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente

**LEI:**

**Art. 1.º** Ficam criadas, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as unidades educacionais especificadas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de dezembro de 1994.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**KLINGER COSTA**  
Procurador-Geral do Município

**AFONSO LUIZ COSTA LINS**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**MARIA LENIZE MAFRA NEGREIROS**  
Secretaria Municipal De Educação

Este texto não substitui o publicado no DOE de 22.12.1994 – Edição n. 28.095, Ano C.

Alterada pela Lei n. 608, de 14.09.2001. Publicada no D.O.M. de 19.09.2001 – Edição n. 395, Ano II.

**ANEXO ÚNICO**

| Número de ordem | Unidade educacional                         | Localização                                             | Validade da instituição |
|-----------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01              | Escola municipal Prof. Agenor Ferreira Lima | Rua Pe. Marcelino Champagnat s/n - Joana D'arc. Zumbi I | 1994                    |
| 02              | Escola Municipal "Arthur Virgílio Filho"    | Tarumã Açú - Rio Negro.                                 | 1990                    |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

|    |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                  |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 03 | Escola Municipal<br>"Canaã"                                                                                                                                                                                                   | Tarumãzinho - Rio Negro                                                                                                                                                                                          | 1993 |
| 04 | Escola Municipal<br>"Chapeuzinho de<br>Palha"                                                                                                                                                                                 | Rua Santo<br>Antônio, 26 -<br>coroado II                                                                                                                                                                         | 1994 |
| 05 | Escola Municipal<br>"Ir. Edelvira<br>Esmeraldo Souto<br>Cabral                                                                                                                                                                | Rua São Benedito<br>s/n - Morro da<br>Liberdade                                                                                                                                                                  | 1994 |
| 06 | Escola Municipal<br>"Profª. Edinir Telles<br>Guimarães                                                                                                                                                                        | Rua 28 de Agosto<br>s/n - Jorge Teixeira<br>- III etapa                                                                                                                                                          | 1994 |
| 07 | Escola Municipal<br>"Prof.ª Francisca<br>Pergentina da<br>Silva                                                                                                                                                               | Rua Chico Mendes<br>s/n - Zumbi II                                                                                                                                                                               | 1994 |
| 08 | Escola Municipal<br>"Profª. Jarlene da<br>Conceição<br>Zaranza                                                                                                                                                                | Rua 89 s/n -<br>Mutirão                                                                                                                                                                                          | 1994 |
| 09 | <del>Escola Municipal</del><br><del>"Jesus Ama as</del><br><del>Crianças"</del><br>Centro Municipal<br>de Educação<br>Infantil Jesus Ama<br>as Crianças.<br><a href="#">(Redação dada pela Lei<br/>n. 608, de 14.09.2001)</a> | <del>Rua Jonathas</del><br><del>Pedrosa, 917 -</del><br><del>Centro.</del><br>Rua Jonathas<br>Pedrosa, n. 909 -<br>Praça 14 de<br>Janeiro. <a href="#">(Redação<br/>dada pela Lei n. 608, de<br/>14.09.2001)</a> | 1994 |
| 10 | Escola Municipal<br>"Maria Fernades"                                                                                                                                                                                          | Rua da<br>Prosperidade s/n -<br>Compensa II                                                                                                                                                                      | 1991 |
| 11 | Escola Municipal<br>"Monte Sinai"                                                                                                                                                                                             | Baixo Rio Preto da<br>Eva                                                                                                                                                                                        | 1981 |
| 12 | Escola Municipal<br>"Nova Esperança"                                                                                                                                                                                          | Estrada do Tarumã<br>- Ramal Bancrevea                                                                                                                                                                           | 1994 |
| 13 | Escola Municipal<br>"Percília<br>Nascimento<br>Souza"                                                                                                                                                                         | Rua Natal s/n -<br>Compensa II                                                                                                                                                                                   | 1993 |
| 14 | Escola Municipal<br>"Regina Vitória<br>Pires Muniz"                                                                                                                                                                           | Rua Presidente<br>médice, 110 -<br>Coroado I                                                                                                                                                                     | 1993 |
| 15 | Escola Municipal<br>"Prof. Raimundo<br>Gonçalves<br>Nogueira"                                                                                                                                                                 | Rua 1º de Junho<br>s/n - Vila Sassa<br>Mutema - Zumbi I                                                                                                                                                          | 1993 |
| 16 | Escola Municipal                                                                                                                                                                                                              | Rua Canaã, 10 -                                                                                                                                                                                                  | 1993 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

|    |                                                                   |                                       |      |
|----|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|
|    | 'Profª Raimunda<br>eneida Cerquinho<br>da Silva"                  | Novo Israel I                         |      |
| 17 | Escola Municipal<br>"São Francisco das<br>Chagas"                 | Rua Costa do<br>Arara - Rio Negro     | 1980 |
| 18 | Escola Municipal<br>'São João"                                    | Lago do tupé - Rio<br>Negro           | 1993 |
| 19 | Escola Municipal<br>"São Lázaro"                                  | Costa do<br>Jatuarana - Rio<br>Negro  | 1993 |
| 20 | Escola Municipal<br>"Sao Sebastião"                               | Tarumãzinho - Rio<br>Negro            | 1983 |
| 21 | Escola Municipal<br>"São Sebastião"                               | Igarapé do<br>Açuzinho - Rio<br>Negro | 1993 |
| 22 | Escola Municipal "<br>São Thomé                                   | Paraná do<br>Samaúma - Rio<br>Negro   | 1994 |
| 23 | Escola Municipal "<br>comunitária<br>Sagrado Coração<br>de Jesus" | Rua Ferreira Pena<br>1990             | 1990 |



# Diário Oficial

Manaus, quinta-feira,  
22 de dezembro de 1994

## MUNICIPALIDADES

Número 28.095  
Ano CI

### Prefeitura Municipal de Manaus

LEI Nº 272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

CRIA, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, as escolas que especifica, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art. 1º - Ficam criadas, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as Unidades Educacionais especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de dezembro de 1994

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA  
Prefeito Municipal de Manaus

KLINGER COSTA  
Procurador-Geral do Município

JOSE LUIZ PACIFICO  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

AFONSO LUIZ COSTA LINS  
Secretário Municipal de Administração

MARIA LENIZE MAFRA NEGREIROS  
Secretaria Municipal de Educação

A F. T. 8162

#### ANEXO ÚNICO

| Nº DE ORDEM | UNIDADE EDUCACIONAL                                   | LOCALIZAÇÃO                                               | VALIDADE DA INSTITUIÇÃO |
|-------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01          | Escola Municipal Prof. AGENOR FERREIRA LIMA           | Rua Pe. Marcelino Champagnat s/nº - Joana D'arc - Zumbi I | 1994                    |
| 02          | Escola Municipal ARTHUR VIRGILIO FILHO                | Tarumã-Açu - Rio Negro                                    | 1990                    |
| 03          | Escola Municipal CANAÃ                                | Tarumãzinho - Rio Negro                                   | 1993                    |
| 04          | Escola Municipal CHAPEUZINHO DE PALHA                 | Rua Santo Antonio, 26 - Coroado II                        | 1994                    |
| 05          | Escola Municipal Ir. EDELVI RA ESMERALDO SOUTO CABRAL | Rua São Benedito s/nº - Morro da Liberdade                | 1994                    |
| 06          | Escola Municipal Prof. EDINIR TELLES GUIMARÃES        | Rua 28 de Agosto s/nº - Jorge Teixeira - III Etapa        | 1994                    |
| 07          | Escola Municipal Prof. FRANCISCA PERGENTINA DA SILVA  | Rua Chico Mendes s/nº - Zumbi II                          | 1994                    |
| 08          | Escola Municipal Prof. JARLENE DA CONCEIÇÃO ZARANZA   | Rua 89 s/nº - Mutirão                                     | 1994                    |
| 09          | Escola Municipal JESUS DAS CRIANÇAS                   | Rua Jonathas Pedrosa, 917 - Centro                        | 1994                    |
| 10          | Escola Municipal MARIA FERNANDES                      | Rua da Prosperidade - s/nº - Compensa II                  | 1991                    |
| 11          | Escola Municipal MONTE SINAI                          | Baixo Rio Preto da Eva                                    | 1981                    |
| 12          | Escola Municipal Nova Esperança                       | Estrada do Tarumã - Real Bancrevea                        | 1994                    |

| 13          | Escola Municipal PERCÍLIA NASCIMENTO SOUZA                | Rua Natal s/nº - Compensa II                       | 1993                    |
|-------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 14          | Escola Municipal REGINA VITÓRIA PIRES MUNIZ               | Rua Presidente Médice, 110 - Coroado I             | 1993                    |
| 15          | Escola Municipal Prof. RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA        | Rua 19 de Julho s/nº - Vila Sassa Mutema - Zumbi I | 1993                    |
| Nº DE ORDEM | UNIDADE EDUCACIONAL                                       | LOCALIZAÇÃO                                        | VALIDADE DA INSTITUIÇÃO |
| 16          | Escola Municipal Prof. RAIMUNDA ENEIDA CHIQUEIRO DA SILVA | Rua Canaã, 10 - Novo Israel I                      | 1993                    |
| 17          | Escola Municipal SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS                 | Costa do Arara - Rio Negro                         | 1980                    |
| 18          | Escola Municipal SÃO JOÃO                                 | Lago do Tuc - Rio Negro                            | 1993                    |
| 19          | Escola Municipal SÃO LÁZARO                               | Costa do Jatuarana - Rio Negro                     | 1993                    |
| 20          | Escola Municipal SÃO SEBASTIÃO                            | Tarumãzinho - Rio Negro                            | 1983                    |
| 21          | Escola Municipal SÃO SEBASTIÃO                            | Igarapé do Açuzinho - Rio Negro                    | 1993                    |
| 22          | Escola Municipal SÃO THOMÉ                                | Paraná do Samauma - Rio Negro                      | 1994                    |
| 23          | Escola Municipal COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS     | Rua Ferreira Pena, 1826 - Centro                   | 1990                    |

A F. T. 8162

DECRETO Nº 2.591, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

ABRE, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 5.350.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 2º, Inciso II da Lei nº 269, de 12 de dezembro de 1994.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil reais), como reforço às seguintes Programações:

|                                                                                       |                                                                          |                            |                     |                             |                     |                                                 |                            |                       |                                              |                            |                     |                                               |                            |                    |                                                  |                            |                    |                                                      |                            |                    |                                                |                            |                     |                                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|
| 27100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB | 03070251.013 - Construção e Conservação de Prédios e Próprios Municipais | 4110 - Obras e Instalações | -03- R\$ 430.000,00 | 4210 - Aquisição de Imóveis | -01- R\$ 100.000,00 | 10583231.014 - Programa Especial de Urbanização | 4110 - Obras e Instalações | -03- R\$ 1.450.000,00 | 10764491.015 - Programa Especial de Drenagem | 4110 - Obras e Instalações | -01- R\$ 520.000,00 | 15814871.016 - Recuperação de Centros Sociais | 4110 - Obras e Instalações | -03- R\$ 20.000,00 | 16910251.017 - Construção de Terminais e Abrigos | 4110 - Obras e Instalações | -01- R\$ 60.000,00 | 16915751.018 - Sistema Viário e Obras Complementares | 4110 - Obras e Instalações | -00- R\$ 50.000,00 | 03070212.048 - Manutenção da Frota de Veículos | 3120 - Material de Consumo | -00- R\$ 150.000,00 | 3132 - Outros Serviços e Encargos | -01- R\$ 620.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|

|                                        |                            |                       |                     |                                              |                                   |                     |
|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| 10070212.049 - Funcionamento da SEMOSB | 3120 - Material de Consumo | -00- R\$ 1.000.000,00 | -03- R\$ 450.000,00 | 10603252.056 - Manutenção da Limpeza Pública | 3132 - Outros Serviços e Encargos | -01- R\$ 500.000,00 |
|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas dos Municípios e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

|                                         |                                     |                                         |                       |                                                  |                                         |                            |                       |                                  |                                           |                     |                                               |                                                    |                            |                       |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 13100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 03070212.007 - Funcionamento da PGM | 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas | -01- R\$ 1.000.000,00 | 18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | 08474272.036 - Alimentação Complementar | 3120 - Material de Consumo | -00- R\$ 1.200.000,00 | 08492522.041 - Educação Especial | 4120 - Equipamentos e Material Permanente | -01- R\$ 800.000,00 | 23100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA | 13754281.025 - Implantação de Distritos Sanitários | 4110 - Obras e Instalações | -03- R\$ 2.350.000,00 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação

Manaus, 19 de dezembro de 1994.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA  
Prefeito Municipal de Manaus

KLINGER COSTA  
Procurador-Geral do Município

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

AFONSO LUIZ COSTA LINS  
Secretário Municipal de Administração

A F. T. 8162

DECRETO Nº 2.592, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

ABRE, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, do Inciso I da Lei nº 229, de 22 de dezembro de 1994.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), como reforço ao seguinte Programa de Trabalho:



# Diário Oficial

Manaus, quinta-feira,  
22 de dezembro de 1994

## MUNICIPALIDADES

Número 28.095  
Ano CI

### Prefeitura Municipal de Manaus

LEI Nº 272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

CRIA, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, as escolas que especifica, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art. 1º - Ficam criadas, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as Unidades Educacionais especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de dezembro de 1994

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA  
Prefeito Municipal de Manaus

KLINGER COSTA  
Procurador-Geral do Município

JOSE LUIZ PACIFICO  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

AFONSO LUIZ COSTA LINS  
Secretário Municipal de Administração

MARIA LENIZE MAFRA NEGREIROS  
Secretaria Municipal de Educação

A F. T. 8162

#### ANEXO ÚNICO

| Nº DE ORDEM | UNIDADE EDUCACIONAL                                   | LOCALIZAÇÃO                                               | VALIDADE DA INSTITUIÇÃO |
|-------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01          | Escola Municipal Prof. AGENOR FERREIRA LIMA           | Rua Pe. Marcelino Champagnat s/nº - Joana D'arc - Zumbi I | 1994                    |
| 02          | Escola Municipal ARTHUR VIRGILIO FILHO                | Tarumã-Açu - Rio Negro                                    | 1990                    |
| 03          | Escola Municipal CANAÃ                                | Tarumãzinho - Rio Negro                                   | 1993                    |
| 04          | Escola Municipal CHAPEUZINHO DE PALHA                 | Rua Santo Antonio, 26 - Coroado II                        | 1994                    |
| 05          | Escola Municipal Ir. EDELVI RA ESMERALDO SOUTO CABRAL | Rua São Benedito s/nº - Morro da Liberdade                | 1994                    |
| 06          | Escola Municipal Prof. EDINIR TELLES GUIMARÃES        | Rua 28 de Agosto s/nº - Jorge Teixeira - III Etapa        | 1994                    |
| 07          | Escola Municipal Prof. FRANCISCA PERGENTINA DA SILVA  | Rua Chico Mendes s/nº - Zumbi II                          | 1994                    |
| 08          | Escola Municipal Prof. JARLENE DA CONCEIÇÃO ZARANZA   | Rua 89 s/nº - Mutirão                                     | 1994                    |
| 09          | Escola Municipal JESUS DAS CRIANÇAS                   | Rua Jonathas Pedrosa, 917 - Centro                        | 1994                    |
| 10          | Escola Municipal MARIA FERNANDES                      | Rua da Prosperidade - s/nº - Compensa II                  | 1991                    |
| 11          | Escola Municipal MONTE SINAI                          | Baixo Rio Preto da Eva                                    | 1981                    |
| 12          | Escola Municipal Nova Esperança                       | Estrada do Tarumã - Real Bancrevea                        | 1994                    |

| 13          | Escola Municipal PERCÍLIA NASCIMENTO SOUZA                | Rua Natal s/nº - Compensa II                       | 1993                    |
|-------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 14          | Escola Municipal REGINA VITÓRIA PIRES MUNIZ               | Rua Presidente Médice, 110 - Coroado I             | 1993                    |
| 15          | Escola Municipal Prof. RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA        | Rua 19 de Julho s/nº - Vila Sassa Mutema - Zumbi I | 1993                    |
| Nº DE ORDEM | UNIDADE EDUCACIONAL                                       | LOCALIZAÇÃO                                        | VALIDADE DA INSTITUIÇÃO |
| 16          | Escola Municipal Prof. RAIMUNDA ENEIDA CHIQUEIRO DA SILVA | Rua Canaã, 10 - Novo Israel I                      | 1993                    |
| 17          | Escola Municipal SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS                 | Costa do Arara - Rio Negro                         | 1980                    |
| 18          | Escola Municipal SÃO JOÃO                                 | Lago do Tuc - Rio Negro                            | 1993                    |
| 19          | Escola Municipal SÃO LÁZARO                               | Costa do Jatuarana - Rio Negro                     | 1993                    |
| 20          | Escola Municipal SÃO SEBASTIÃO                            | Tarumãzinho - Rio Negro                            | 1983                    |
| 21          | Escola Municipal SÃO SEBASTIÃO                            | Igarapé do Açuzinho - Rio Negro                    | 1993                    |
| 22          | Escola Municipal SÃO THOMÉ                                | Paraná do Samauma - Rio Negro                      | 1994                    |
| 23          | Escola Municipal COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS     | Rua Ferreira Pena, 1826 - Centro                   | 1990                    |

A F. T. 8162

DECRETO Nº 2.591, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

ABRE, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 5.350.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 2º, Inciso II da Lei nº 269, de 12 de dezembro de 1994.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil reais), como reforço às seguintes Programações:

|                                                                                       |                                                                          |                            |                     |                             |                     |                                                 |                            |                       |                                              |                            |                     |                                               |                            |                    |                                                  |                            |                    |                                                      |                            |                    |                                                |                            |                     |                                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|
| 27100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB | 03070251.013 - Construção e Conservação de Prédios e Próprios Municipais | 4110 - Obras e Instalações | -03- R\$ 430.000,00 | 4210 - Aquisição de Imóveis | -01- R\$ 100.000,00 | 10583231.014 - Programa Especial de Urbanização | 4110 - Obras e Instalações | -03- R\$ 1.450.000,00 | 10764491.015 - Programa Especial de Drenagem | 4110 - Obras e Instalações | -01- R\$ 520.000,00 | 15814871.016 - Recuperação de Centros Sociais | 4110 - Obras e Instalações | -03- R\$ 20.000,00 | 16910251.017 - Construção de Terminais e Abrigos | 4110 - Obras e Instalações | -01- R\$ 60.000,00 | 16915751.018 - Sistema Viário e Obras Complementares | 4110 - Obras e Instalações | -00- R\$ 50.000,00 | 03070212.048 - Manutenção da Frota de Veículos | 3120 - Material de Consumo | -00- R\$ 150.000,00 | 3132 - Outros Serviços e Encargos | -01- R\$ 620.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|

|                                        |                            |                       |                     |                                              |                                   |                     |
|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| 10070212.049 - Funcionamento da SEMOSB | 3120 - Material de Consumo | -00- R\$ 1.000.000,00 | -03- R\$ 450.000,00 | 10603252.056 - Manutenção da Limpeza Pública | 3132 - Outros Serviços e Encargos | -01- R\$ 500.000,00 |
|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas dos Municípios e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

|                                         |                                     |                                         |                       |                                                  |                                         |                            |                       |                                  |                                           |                     |                                               |                                                    |                            |                       |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 13100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 03070212.007 - Funcionamento da PGM | 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas | -01- R\$ 1.000.000,00 | 18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | 08474272.036 - Alimentação Complementar | 3120 - Material de Consumo | -00- R\$ 1.200.000,00 | 08492522.041 - Educação Especial | 4120 - Equipamentos e Material Permanente | -01- R\$ 800.000,00 | 23100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA | 13754281.025 - Implantação de Distritos Sanitários | 4110 - Obras e Instalações | -03- R\$ 2.350.000,00 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação

Manaus, 19 de dezembro de 1994.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA  
Prefeito Municipal de Manaus

KLINGER COSTA  
Procurador-Geral do Município

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

AFONSO LUIZ COSTA LINS  
Secretário Municipal de Administração

A F. T. 8162

DECRETO Nº 2.592, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

ABRE, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, do Inciso I da Lei nº 229, de 22 de dezembro de 1994.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), como reforço ao seguinte Programa de Trabalho: